



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016**

*Dispõe sobre a rejeição das contas do Prefeito Municipal de Fontoura Xavier no exercício de 2011.*


TEREZINHA DE FATIMA OLIVEIRA BRUM, Vereadora, Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Constituição Federal.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Fontoura Xavier – RS rejeitou e a Mesa da Câmara Municipal **Promulga** o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier, relativas ao exercício de 2011, mantendo-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo TC nº 000531-0200/11-4, e Parecer Nº 17.001.

**Artigo 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, 06 de Setembro de 2016.

  
Ver<sup>a</sup> Terezinha de Fátima Oliveira Brum  
Presidente

Registre e Publique-se:

PUBLICADO Em 06/09/16  
no quadro de publicações oficiais do  
município, localizado no saguão da  
Câmara Municipal de Fontoura Xavier.  
Ass. do Servidor: 